



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2026
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2026.062E0700001.01.0060

EDITAL DE Pregão Eletrônico Nº
000045/2026.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, considerando o julgamento do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, número de ordem 000045/2026 - Processo Requerimento Nº 2025-GK7KF e demais apensados, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **GALO FORTE PNEUS LTDA**, inscrita junto ao C.N.P.J, sob o número 24.162.515/0001-56, com sede na Avenida AVENIDA KURT LEWIN, 1000, 0 - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260-000 VALE DO GALO, marcelikirmse@gmail.com , neste ato representada por **MARCELI OLIVEIRA KIRMSE**, portador(a) do CPF Nº [REDACTED] de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 359/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DE ALTURA, CONFORME ANEXO DA ATA, especificado(s) no(s) item(ns) 02 do 2.1. do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico Nº 045/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que constam no anexo desta Ata de Registro de Preços. O valor constante na adjudicação em favor da referida empresa fornecedora desta ata é o montante de R\$ 18.916,00 (dezoito mil, novecentos e dezesseis reais).

2.2 Nenhum licitante manifestou interesse em participar do cadastro de reserva para o presente registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Município de Santa Maria de Jetibá-ES - CNPJ: 36.388.445/0001-36.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá-ES - CNPJ: 13.917.262/0001-67

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 202 do Decreto nº 359, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 197, § 3º, do Decreto nº 359, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 197 e 198, ambos do Decreto nº 359, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 182º, inc. XV, do Decreto nº 359, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

JEAN FABIAN FREIRE
Secretário de Esportes e Lazer

VANUSA MARIA SARNAGLIA SCHREDER
Secretária de Educação

ADRIANO HAESE
Secretário de Interior

MAYARA COUTO DE LIMA
Secretária de Meio Ambiente

PAULO ROGERIO DO CARMO BARBOZA
Secretário de Defesa Social

ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Serviços Urbanos

PRISCILLA GAIBA
Secretária de Cultura e Turismo Interina

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração interino

CARLOS ALBERTO JARSKE
Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde

GALO FORTE PNEUS LTDA
MARCELI OLIVEIRA KIRMSE
Fornecedor

TESTEMUNHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000105/2026

ANEXO I

Este documento é parte integrante da **Ata de RP 000105/2026**, celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES** e a empresa cujos preços estão a seguir registrado por item, em fase a realização do **Pregão Eletrônico Nº 000045/2026**.

Processo **Processo Requerimento Nº 2025-GK7KF/2026**

Origem **Pregão Eletrônico Nº 000045/2026**

Fornecedor **GALO FORTE PNEUS LTDA - 24.162.515/0001-56**

Responsável **MARCELI OLIVEIRA KIRMSE**

Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DE ALTURA, CONFORME ANEXO DA ATA**

Lote		LOTE 010 - CINTA DE ANCORAGEM						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
19	00100569	CINTA DE ANCORAGEM COM UM MOSQUETAO AUTOMATICO EM FORMATO D E UM EM FORMATO TRIANGULAR; MALHA DE 12MM	unidade	Super Safety	0,000000	3,000000	72,000000	216,00
Total da Estrutura								216,00
Total do Lote								216,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000105/2026

Lote		LOTE 011 - CINTO DE SEGURANÇA PARA ARBORISTAS						
Requerente		00000042.00000042 -SECMAM - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
22	00102091	CINTO DE SEGURANÇA PARA ARBORISTAS TIPO PARAQUEDISTA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADO EM UM SPIQ (SISTEMA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA QUEDAS), DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS DE ACESSO E RESGATE EM ÁRVORES (ARBORISMO).COM 7 PONTOS DE CONEXÃO EM MATERIAIS METÁLICOS NOBRES (AÇO INOX E/OU ALUMÍNIO), SENDO 1 ARGOLA CIRCULAR EM ALUMÍNIO (PONTE), 2 DE RETENÇÃO DE QUEDAS, 2 DE POSICIONAMENTO, 1 VENTRAL E 1 PARA RESTRIÇÃO DE DESLOCAMENTO (TÊXTIL). POSSUI ACOLCHOADOS DUPLOSE ALTOS, COM APROXIMADAMENTE 23CM NA REGIÃO LOMBAR. PROPORCIONA UM PERFEITO ENCAIXE ENTRE O USUÁRIO E O EQUIPAMENTO, GARANTINDO EXTREMO CONFORTO E ESTABILIZAÇÃO DA LOMBAR PARA AS OPERAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÕES VERTICAIS EM ÁRVORES, BEM COMO, RESGATE TÉCNICO, ACESSO POR CORDAS, EVACUAÇÃO, POSICIONAMENTO, TRABALHOS EM ALTURA E ESPAÇOS CONFINADOS, POSSUI BAIXO CENTRO DE GRAVIDADE, IDEAL PARA ESSAS ATIVIDADES. COM 4 PORTAS MATERIAIS E ESTRUTURADOS, 1 PORTA MOCHILA CENTRAL, MOSQUETÃO COM SISTEMA KEYLOCK E SISTEMAFIT FIX® PARA FÁCIL CONEXÃO DO BLOQUEADOR VENTRAL, POSSUI 8 FIVELAS DE REGULAGEM. MATERIAL FITAS EM POLIÉSTER, REGULADOR DAS FIVELAS EM AÇO INOX E AÇO CARBONO, ARGOLAS E CONECTOR DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 150KG, PESO APROXIMADO DE 2,512KGMEDIDAS PERNAS 55 A 75CM / CINTURA 75 A 120CM - CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL E CERTIFICAÇÃO NACIONAL CA	unidade	Super Safety	0,000000	2,000000	390,000000	780,00
Total da Estrutura								780,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000105/2026

Lote		LOTE 011 - CINTO DE SEGURANÇA PARA ARBORISTAS						
Requerente		00000044.00000304 -SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
20	00102091	CINTO DE SEGURANÇA PARA ARBORISTAS TIPO PARAQUEDISTA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADO EM UM SPIQ (SISTEMA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA QUEDAS), DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS DE ACESSO E RESGATE EM ÁRVORES (ARBORISMO).COM 7 PONTOS DE CONEXÃO EM MATERIAIS METÁLICOS NOBRES (AÇO INOX E/OU ALUMÍNIO), SENDO 1 ARGOLA CIRCULAR EM ALUMÍNIO (PONTE), 2 DE RETENÇÃO DE QUEDAS, 2 DE POSICIONAMENTO, 1 VENTRAL E 1 PARA RESTRIÇÃO DE DESLOCAMENTO (TÊXTIL). POSSUI ACOLCHOADOS DUPLOSE ALTOS, COM APROXIMADAMENTE 23CM NA REGIÃO LOMBAR. PROPORCIONA UM PERFEITO ENCAIXE ENTRE O USUÁRIO E O EQUIPAMENTO, GARANTINDO EXTREMO CONFORTO E ESTABILIZAÇÃO DA LOMBAR PARA AS OPERAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÕES VERTICAIS EM ÁRVORES, BEM COMO, RESGATE TÉCNICO, ACESSO POR CORDAS, EVACUAÇÃO, POSICIONAMENTO, TRABALHOS EM ALTURA E ESPAÇOS CONFINADOS, POSSUI BAIXO CENTRO DE GRAVIDADE, IDEAL PARA ESSAS ATIVIDADES. COM 4 PORTAS MATERIAIS E ESTRUTURADOS, 1 PORTA MOCHILA CENTRAL, MOSQUETÃO COM SISTEMA KEYLOCK E SISTEMAFIT FIX® PARA FÁCIL CONEXÃO DO BLOQUEADOR VENTRAL, POSSUI 8 FIVELAS DE REGULAGEM. MATERIAL FITAS EM POLIÉSTER, REGULADOR DAS FIVELAS EM AÇO INOX E AÇO CARBONO, ARGOLAS E CONECTOR DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 150KG, PESO APROXIMADO DE 2,512KGMEDIDAS PERNAS 55 A 75CM / CINTURA 75 A 120CM - CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL E CERTIFICAÇÃO NACIONAL CA	unidade	Super Safety	0,000000	8,000000	390,000000	3.120,00
Total da Estrutura								3.120,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000105/2026

Lote		LOTE 011 - CINTO DE SEGURANÇA PARA ARBORISTAS						
Requerente		00000072.00000136 -SEDES - DEFESA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
21	00102091	CINTO DE SEGURANÇA PARA ARBORISTAS TIPO PARAQUEDISTA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADO EM UM SPIQ (SISTEMA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA QUEDAS), DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS DE ACESSO E RESGATE EM ÁRVORES (ARBORISMO).COM 7 PONTOS DE CONEXÃO EM MATERIAIS METÁLICOS NOBRES (AÇO INOX E/OU ALUMÍNIO), SENDO 1 ARGOLA CIRCULAR EM ALUMÍNIO (PONTE), 2 DE RETENÇÃO DE QUEDAS, 2 DE POSICIONAMENTO, 1 VENTRAL E 1 PARA RESTRIÇÃO DE DESLOCAMENTO (TÊXTIL). POSSUI ACOLCHOADOS DUPLOSE ALTOS, COM APROXIMADAMENTE 23CM NA REGIÃO LOMBAR. PROPORCIONA UM PERFEITO ENCAIXE ENTRE O USUÁRIO E O EQUIPAMENTO, GARANTINDO EXTREMO CONFORTO E ESTABILIZAÇÃO DA LOMBAR PARA AS OPERAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÕES VERTICAIS EM ÁRVORES, BEM COMO, RESGATE TÉCNICO, ACESSO POR CORDAS, EVACUAÇÃO, POSICIONAMENTO, TRABALHOS EM ALTURA E ESPAÇOS CONFINADOS, POSSUI BAIXO CENTRO DE GRAVIDADE, IDEAL PARA ESSAS ATIVIDADES. COM 4 PORTAS MATERIAIS E ESTRUTURADOS, 1 PORTA MOCHILA CENTRAL, MOSQUETÃO COM SISTEMA KEYLOCK E SISTEMAFIT FIX® PARA FÁCIL CONEXÃO DO BLOQUEADOR VENTRAL, POSSUI 8 FIVELAS DE REGULAGEM. MATERIAL FITAS EM POLIÉSTER, REGULADOR DAS FIVELAS EM AÇO INOX E AÇO CARBONO, ARGOLAS E CONECTOR DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 150KG, PESO APROXIMADO DE 2,512KGMEDIDAS PERNAS 55 A 75CM / CINTURA 75 A 120CM - CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL E CERTIFICAÇÃO NACIONAL CA	unidade	Super Safety	0,000000	2,000000	390,000000	780,00
Total da Estrutura								780,00
Total do Lote								4.680,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000105/2026

Lote		LOTE 012 - CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA						
Requerente		00000016.00000016 -SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
23	00102082	CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA ANEL EM FORMATO D NAS COSTAS, PEITORAL E PELVE; PONTOS DE POSICIONAMENTO EM FORMATO D, NAS LATERAIS; ESTOFAMENTO REMOVIVEL COM TELA RESPIRAVEL; ALCAS PARA CARGA DE MATERIAL; CINTAS DAS PERNAS E OMBROS COM FIVELAS DE CONEXAO RAPIDA; ALMOFADAS DAS ALCAS DAS PERNAS COM AJUSTES	unidade	Super Safety	0,000000	4,000000	210,000000	840,00
Total da Estrutura								840,00
Requerente		00000026.00000562 -SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
24	00102082	CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA ANEL EM FORMATO D NAS COSTAS, PEITORAL E PELVE; PONTOS DE POSICIONAMENTO EM FORMATO D, NAS LATERAIS; ESTOFAMENTO REMOVIVEL COM TELA RESPIRAVEL; ALCAS PARA CARGA DE MATERIAL; CINTAS DAS PERNAS E OMBROS COM FIVELAS DE CONEXAO RAPIDA; ALMOFADAS DAS ALCAS DAS PERNAS COM AJUSTES	unidade	Super Safety	0,000000	2,000000	210,000000	420,00
Total da Estrutura								420,00
Requerente		00000042.00000042 -SECMAM - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
27	00102082	CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA ANEL EM FORMATO D NAS COSTAS, PEITORAL E PELVE; PONTOS DE POSICIONAMENTO EM FORMATO D, NAS LATERAIS; ESTOFAMENTO REMOVIVEL COM TELA RESPIRAVEL; ALCAS PARA CARGA DE MATERIAL; CINTAS DAS PERNAS E OMBROS COM FIVELAS DE CONEXAO RAPIDA; ALMOFADAS DAS ALCAS DAS PERNAS COM AJUSTES	unidade	Super Safety	0,000000	1,000000	210,000000	210,00
Total da Estrutura								210,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000105/2026

Lote		LOTE 012 - CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
26	00102082	CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA ANEL EM FORMATO D NAS COSTAS, PEITORAL E PELVE; PONTOS DE POSICIONAMENTO EM FORMATO D, NAS LATERAIS; ESTOFAMENTO REMOVIVEL COM TELA RESPIRAVEL; ALCAS PARA CARGA DE MATERIAL; CINTAS DAS PERNAS E OMBROS COM FIVELAS DE CONEXAO RAPIDA; ALMOFADAS DAS ALCAS DAS PERNAS COM AJUSTES	unidade	Super Safety	0,000000	2,000000	210,000000	420,00
Total da Estrutura							420,00	
Requerente		00000044.00000304 -SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
25	00102082	CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA ANEL EM FORMATO D NAS COSTAS, PEITORAL E PELVE; PONTOS DE POSICIONAMENTO EM FORMATO D, NAS LATERAIS; ESTOFAMENTO REMOVIVEL COM TELA RESPIRAVEL; ALCAS PARA CARGA DE MATERIAL; CINTAS DAS PERNAS E OMBROS COM FIVELAS DE CONEXAO RAPIDA; ALMOFADAS DAS ALCAS DAS PERNAS COM AJUSTES	unidade	Super Safety	0,000000	10,000000	210,000000	2.100,00
Total da Estrutura							2.100,00	
Total do Lote							3.990,00	
Lote		LOTE 018 - FITA DE ANCORAGEM CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER)						
Requerente		00000042.00000042 -SECMAM - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
43	00100577	FITA DE ANCORAGEM CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER) MEDINDO 50MM DE LARGURA; COM DUAS ARGOLAS; EM ACO FORJADO TIPO D; SENDO UMA DE 65MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE ESPESSURA E OUTRA INCLINADA, DE 150MM DE COMPRIMENTO E 13MM DE ESPESSURA	unidade	Super Safety	0,000000	4,000000	80,000000	320,00
Total da Estrutura							320,00	

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000105/2026

Lote		LOTE 018 - FITA DE ANCORAGEM CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER)						
Requerente		00000044.00000304 -SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
45	00100577	FITA DE ANCORAGEM CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER) MEDINDO 50MM DE LARGURA; COM DUAS ARGOLAS; EM AÇO FORJADO TIPO D; SENDO UMA DE 65MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE ESPESSURA E OUTRA INCLINADA, DE 150MM DE COMPRIMENTO E 13MM DE ESPESSURA	unidade	Super Safety	0,000000	10,000000	80,000000	800,00
Total da Estrutura							800,00	
Requerente		00000072.00000136 -SEDES - DEFESA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
44	00100577	FITA DE ANCORAGEM CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER) MEDINDO 50MM DE LARGURA; COM DUAS ARGOLAS; EM AÇO FORJADO TIPO D; SENDO UMA DE 65MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE ESPESSURA E OUTRA INCLINADA, DE 150MM DE COMPRIMENTO E 13MM DE ESPESSURA	unidade	Super Safety	0,000000	6,000000	80,000000	480,00
Total da Estrutura							480,00	
Total do Lote							1.600,00	
Lote		LOTE 027 - OCULOS DE PROTECAO CONTRA CHAMAS E CALOR						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
70	00102085	OCULOS DE PROTECAO CONTRA CHAMAS E CALOR ESTRUTURA, LENTE E ELASTICO EM MATERIAL AUTO-EXTINGUIVEL; FAIXA ELASTICA LARGA COM INSERCOES DE SILICONE PARA MAIOR ESTABILIDADE; A LENTE DUPLA COM TECNOLOGIA DE RUPTURA TERMICA QUE PROTEGE EFICAZMENTE CONTRA O CALOR, O EMBACIAMENTO E OS IMPACTOS; VARIANTE DISPONIVEL COM GARRAS DE LIBERACAO RAPIDA ADEQUADAS PARA USO COM DIFERENTES TIPOS DE CAPACETE; PROTEGE CONTRA IMPACTOS E RAIOS UV	unidade	Super Safety	0,000000	5,000000	180,000000	900,00
Total da Estrutura							900,00	
Total do Lote							900,00	



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000105/2026

Lote		LOTE 036 - TALABARTE AJUSTAVEL DE CORDA DE NYLON						
Requerente		00000026.00000562 -SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
94	00100587	TALABARTE AJUSTAVEL DE CORDA DE NYLON COM 12MM DE DIAMETRO; COMPRIMENTO DE 2M, CONTENDO UMA CAPA DE NYLON PARA PROTECAO DA CORDA CONTRA ABRASAO; UM GANCHO DUPLA TRAVA EM ALUMINIO CONECTADO NO TERMINAL DA CORDA; UM MOSQUETAO DE ALUMINIO CONECTADO NO AJUSTADOR; UM AJUSTADOR PARA REGULAR O COMPRIMENTO DA CORDA SEM NECESSIDADE DE SOLTAR O MOSQUETAO DA ARGOLA DO CINTURAO; TALABARTE DE POSICIONAMENTO AJUSTAVEL, UTILIZADO COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL; POSSUI GANCHO ERGONOMICO E LIMITADOR DE MOVIMENTO COM DISPOSITIVO AJUSTAVEL DE COMPRIMENTO, SEM NECESSIDADE DO USUARIO SE DESCONECTAR DURANTE A EXECUCAO DE TRABALHOS POSICIONADOS EM ALTURA; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES	unidade	Super Safety	0,000000	1,000000	220,000000	220,00
Total da Estrutura								220,00

Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
95	00100587	TALABARTE AJUSTAVEL DE CORDA DE NYLON COM 12MM DE DIAMETRO; COMPRIMENTO DE 2M, CONTENDO UMA CAPA DE NYLON PARA PROTECAO DA CORDA CONTRA ABRASAO; UM GANCHO DUPLA TRAVA EM ALUMINIO CONECTADO NO TERMINAL DA CORDA; UM MOSQUETAO DE ALUMINIO CONECTADO NO AJUSTADOR; UM AJUSTADOR PARA REGULAR O COMPRIMENTO DA CORDA SEM NECESSIDADE DE SOLTAR O MOSQUETAO DA ARGOLA DO CINTURAO; TALABARTE DE POSICIONAMENTO AJUSTAVEL, UTILIZADO COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL; POSSUI GANCHO ERGONOMICO E LIMITADOR DE MOVIMENTO COM DISPOSITIVO AJUSTAVEL DE COMPRIMENTO, SEM NECESSIDADE DO USUARIO SE DESCONECTAR DURANTE A EXECUCAO DE TRABALHOS POSICIONADOS EM ALTURA; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES	unidade	Super Safety	0,000000	2,000000	220,000000	440,00
Total da Estrutura								440,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000105/2026

Lote		LOTE 036 - TALABARTE AJUSTAVEL DE CORDA DE NYLON						
Requerente		00000044.00000304 -SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
96	00100587	TALABARTE AJUSTAVEL DE CORDA DE NYLON COM 12MM DE DIAMETRO; COMPRIMENTO DE 2M, CONTENDO UMA CAPA DE NYLON PARA PROTECAO DA CORDA CONTRA ABRASAO; UM GANCHO DUPLA TRAVA EM ALUMINIO CONECTADO NO TERMINAL DA CORDA; UM MOSQUETAO DE ALUMINIO CONECTADO NO AJUSTADOR; UM AJUSTADOR PARA REGULAR O COMPRIMENTO DA CORDA SEM NECESSIDADE DE SOLTAR O MOSQUETAO DA ARGOLA DO CINTURAO; TALABARTE DE POSICIONAMENTO AJUSTAVEL, UTILIZADO COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL; POSSUI GANCHO ÉRGONOMICO E LIMITADOR DE MOVIMENTO COM DISPOSITIVO AJUSTAVEL DE COMPRIMENTO, SEM NECESSIDADE DO USUARIO SE DESCONECTAR DURANTE A EXECUCAO DE TRABALHOS POSICIONADOS EM ALTURA; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES	unidade	Super Safety	0,000000	6,000000	220,000000	1.320,00
Total da Estrutura								1.320,00
Total do Lote								1.980,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000105/2026

Lote		LOTE 037 - TALABARTE DE POSICIONAMENTO REGULÁVEL PARA ARBORICULTURA - ALMA DE AÇO						
Requerente		00000042.00000042 -SECMAM - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
97	00102090	TALABARTE DE POSICIONAMENTO REGULÁVEL PARA ARBORICULTURA - ALMA DE AÇO CONFECCIONADO COM CABO REFORÇADO, SENDO A ALMA EM AÇO, COBERTO POR UMA CAPA DE POLIÉSTER, PARA REDUZIR O RISCO DE ROMPER O TALABARTE. POSSUI DISPOSITIVO BLOQUEADOR COM CAME, FIXO NA CORDA, PARA REGULAGEM DO COMPRIMENTO. AS DUAS EXTREMIDADES DA CORDA POSSUEM TERMINAÇÕES QUE PROTEGE CONTRA ABRASÃO E ATRITO, SENDO UMA COM DELIMITADOR DE FINAL DA CORDA E A OUTRA COM MOSQUETÃO E SISTEMA DE DESTORCEDOR QUE PERMITE A CONEÇÃO EM SEU CORRETO POSICIONAMENTO. CABO REFORÇADO E FLEXÍVEL O SUFICIENTE PARA REDUZIR VOLUME NO ARMAZENAMENTO E QUANDO PRESO AO CINTO FORNECE BOM MANUSEIO E RIGIDEZ SUFICIENTE PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO NO TRONCO. PREFERENCIALMENTE A CORDA NA COR AMARELA OU OUTRA COR QUE OFEREA EXCELENTE VISIBILIDADE, CONTRASTANDO COMO O TROCO. CERTIFICAÇÕES INTENCIONAIS DE ALTURA, PESO APROXIMADO DE 1055G E TAMANHO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) METROS	unidade	Super Safety	0,000000	2,000000	250,000000	500,00
Total da Estrutura								500,00

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000105/2026

Lote		LOTE 037 - TALABARTE DE POSICIONAMENTO REGULÁVEL PARA ARBORICULTURA - ALMA DE AÇO						
Requerente		00000072.00000136 -SEDES - DEFESA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
98	00102090	TALABARTE DE POSICIONAMENTO REGULÁVEL PARA ARBORICULTURA - ALMA DE AÇO CONFECCIONADO COM CABO REFORÇADO, SENDO A ALMA EM AÇO, COBERTO POR UMA CAPA DE POLIÉSTER, PARA REDUZIR O RISCO DE ROMPER O TALABARTE. POSSUI DISPOSITIVO BLOQUEADOR COM CAME, FIXO NA CORDA, PARA REGULAGEM DO COMPRIMENTO. AS DUAS EXTREMIDADES DA CORDA POSSUEM TERMINAÇÕES QUE PROTEGE CONTRA ABRASÃO E ATRITO, SENDO UMA COM DELIMITADOR DE FINAL DA CORDA E A OUTRA COM MOSQUETÃO E SISTEMA DE DESTORCEDOR QUE PERMITE A CONEÇÃO EM SEU CORRETO POSICIONAMENTO. CABO REFORÇADO E FLEXÍVEL O SUFICIENTE PARA REDUZIR VOLUME NO ARMAZENAMENTO E QUANDO PRESO AO CINTO FORNECE BOM MANUSEIO E RIGIDEZ SUFICIENTE PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO NO TRONCO. PREFERENCIALMENTE A CORDA NA COR AMARELA OU OUTRA COR QUE OFEREA EXCELENTE VISIBILIDADE, CONTRASTANDO COMO O TROCO. CERTIFICAÇÕES INTENCIONAIS DE ALTURA, PESO APROXIMADO DE 1055G E TAMANHO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) METROS	unidade	Super Safety	0,000000	2,000000	250,000000	500,00
Total da Estrutura								500,00
Total do Lote								1.000,00
Lote		LOTE 038 - TALABARTE DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER EM FORMA DE Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA						
Requerente		00000026.00000562 -SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
100	00100588	TALABARTE DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER EM FORMA DE Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA EM ABS; POSSUIR TRES MOSQUETOES DUPLA TRAVA, CONFECCIONADO EM AÇO, SENDO DOIS COM ABERTURA DE 55 E UM DE COBERTURA; FITA EM POLIESTER EM 45MM; GANCHOS CONECTORES DE 16+/3MM E 55+/3 MM; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES	unidade	Super Safety	0,000000	1,000000	230,000000	230,00
Total da Estrutura								230,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000105/2026

Lote		LOTE 038 - TALABARTE DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER EM FORMA DE Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA						
Requerente		00000042.00000042 -SECMAM - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
101	00100588	TALABARTE DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER EM FORMA DE Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA EM ABS; POSSUIR TRES MOSQUETOES DUPLA TRAVA, CONFECCIONADO EM AÇO, SENDO DOIS COM ABERTURA DE 55 E UM DE COBERTURA; FITA EM POLIESTER EM 45MM; GANCHOS CONECTORES DE 16+/3MM E 55+/3 MM; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES	unidade	Super Safety	0,000000	1,000000	230,000000	230,00
Total da Estrutura								230,00
Requerente		00000044.00000304 -SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
99	00100588	TALABARTE DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER EM FORMA DE Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA EM ABS; POSSUIR TRES MOSQUETOES DUPLA TRAVA, CONFECCIONADO EM AÇO, SENDO DOIS COM ABERTURA DE 55 E UM DE COBERTURA; FITA EM POLIESTER EM 45MM; GANCHOS CONECTORES DE 16+/3MM E 55+/3 MM; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES	unidade	Super Safety	0,000000	5,000000	230,000000	1.150,00
Total da Estrutura								1.150,00
Total do Lote								1.610,00
Lote		LOTE 039 - TRAVA QUEDAS PARA CORDA COM DUPLO TRAVAMENTO						
Requerente		00000044.00000304 -SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
102	00100589	TRAVA QUEDAS PARA CORDA COM DUPLO TRAVAMENTO TRAVA-QUEDAS EM AÇO; COM DUPLO TRAVAMENTO NO CORPO, MOLA DE POSICIONAMENTO, PROLONGADOR DE MATERIAL SINTETICO (POLIESTER) 220MM COM MOSQUETAO EM AÇO; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES; PARA CORDA DE 12MM	unidade	Super Safety	0,000000	12,000000	245,000000	2.940,00
Total da Estrutura								2.940,00
Total do Lote								2.940,00
Total Geral								18.916,00